



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Creche Escola Universo Infantil		
EMENTA: Recredencia o Instituto Pedagógico Universo Infantil, nesta Capital, autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental, da 1ª à 4ª série, até 31.12.2005, e aprova a mudança de denominação.		
RELATOR: Francisco Olavo Silva Colares		
SPU Nº 02409333-5	PARECER: 1065/2004	APROVADO: 16.12.2004

I – RELATÓRIO

Maria da Conceição de Sousa Lima, diretora do Instituto Pedagógico Universo Infantil, situado na Rua Cezidio de Albuquerque, 477, Cidade dos Funcionários, CEP: 60823-100, nesta Capital, mediante Processo nº 02409333-5, solicita a este Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, a autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental da 1ª à 4ª série e a mudança de denominação.

Referida instituição pertence à rede particular de ensino e foi credenciada pelo Parecer nº 12961/97, deste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que prescreve a Lei nº 9.394/96 e a Resolução nºs 361/2002 e 372/2002, deste Conselho. Vale notar, entretanto, que o regimento interno apresentado deixou de ser analisado porque este Colegiado está atualizando Resolução especial sobre o assunto. Enquanto não se concluir a orientação desejada, a unidade escolar deverá seguir o regimento apresentado respeitando o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento do Instituto Pedagógico Universo Infantil, nesta Capital, à autorização da educação infantil e ensino fundamental, da 1ª à 4ª série, até 31.12.2005, e à aprovação da mudança de denominação de Creche Escola Universo Infantil para Instituto Pedagógico Universo Infantil.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 1065/2004

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2004.

FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES

Relator

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	1065/2004
SPU	Nº	02409333-5
APROVADO EM:		16.12.2004

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC